


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL PROGEP Nº 84/2026

27 de abril de 2026

Processo nº 23117.005627/2026-92

Editais complementares ao Edital PROGEP nº 68/2026
Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a), conforme Edital PROGEP nº 68/2026.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Letras e Linguística - ILEEL
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Tradução/Estudos Linguísticos	1 (uma)	Graduação em qualquer área, com Mestrado em Tradução, ou Estudos Linguísticos, ou Estudos da Tradução, ou Linguística, ou Linguística Aplicada.	40 (quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: língua inglesa, prática de tradução, extensão em tradução, interpretação, tecnologias da tradução, tecnologias da interpretação, projeto de monografia, monografia. As aulas são ministradas em língua portuguesa, mas fluência oral e escrita em língua inglesa é fundamental, dado que o Curso de Tradução trabalha exclusivamente com esse par linguístico.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Tradução audiovisual: aspectos técnicos e linguísticos
- 1.5.2. Tecnologias da tradução e da interpretação: aspectos técnicos e impactos linguísticos e cognitivos
- 1.5.3. Tradução e interpretação para língua estrangeira: questões linguísticas e cognitivas
- 1.5.4. Língua inglesa para tradutores e intérpretes: questões fonológicas, terminológicas e fraseológicas

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. BAKER, M. In Other Words: A Coursebook on Translation. 3rd ed. London; New York: Routledge, 2018.
- 1.6.2. CAMPBELL, S. Translation into the Second Language. 1st. ed. London; New York: Routledge, 1998.
- 1.6.3. CHANDLER, H. M. The Game Localization Handbook. 2nd ed. Burlington: Jones & Bartlett Learning, 2011.
- 1.6.4. ESQUEDA, M. D. (Org.). Ensino de tradução: proposições didáticas à luz da competência tradutória. Uberlândia: EDUFU, 2020.
- 1.6.5. ESQUEDA, M.; STUPIELLO, E. N. A. Tecnologias da tradução: teoria, prática e ensino. Rio de Janeiro: Transítiva, 2019.
- 1.6.6. GILE, D. Basic Concepts and Models for Interpreter and Translator Training – Revised Edition. Amsterdam: John Benjamins, 2009.
- 1.6.7. GROSMAN, M.; KADRIC, K.; KOVACIC, I.; SNELL-HORNBY, M. (ed.). Translation into Non-Mother Tongues: In Professional Practice and Training. Tübingen: Stauffenburg Verlag, 2000.
- 1.6.8. MALMKJAER, K. Linguistics and the Language of Translation. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2005.
- 1.6.9. MUNDAY, J. Introducing Translation Studies: Theories and Applications. 4th ed. London; New York: Routledge, 2016.
- 1.6.10. PÖCHHACKER, F.; SHLESINGER, M. (ed.) The Interpreting Studies Reader. London: Routledge, 2002.

1.6.11. SWALES, J. M. Genre Analysis: English in Academic and Research Settings. Cambridge: CUP, 1990.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
Única	Prova didática	eliminatório e classificatório	3
	Análise de título	classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	15/06/2026	09h45min	Bloco 1U, Sala 209, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP:38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	15/06/2026	10h00min	Bloco 1U, Sala 209, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP:38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática		
Prova didática	16/06/2026	10h30min	Bloco 1U, Sala 209, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP:38408-100
Entrega dos títulos	16/06/2026	de 00h00min até às 23h59min	pelo e-mail ileel@ileel.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, este(s) ocorrerá(ão) em intervalo(s) de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. A prova será feita em **língua portuguesa, devendo os slides, handouts (se houver) e o plano de aula ser produzidos exclusivamente em língua inglesa (salvo no caso de exemplos de traduções)**.

3.3. A prova consistirá em uma aula, em nível de graduação, sobre um aspecto derivado do tema sorteado dentre aqueles indicados no Item 1.5 - Conteúdo Programático. Para cada item, a Comissão Julgadora terá dois aspectos derivados predefinidos. Esses aspectos derivados serão alvo de um novo sorteio.

3.4. Para viabilizar que o tempo decorrido entre o sorteio do tema de avaliação e o horário definido para realização da Prova seja igual para todos(as) os(as) candidatos(as), todo(as) deverão entregar impressos e no mesmo horário: o Plano de Aula (obrigatório), os *handouts* (se houver) e os *slides* (obrigatórios).

3.4.1. Os slides deverão conter, no mínimo, uma citação de 150 palavras (extraída do referencial teórico) a ser apresentada pelo(a) candidato(a) durante a aula por meio de tradução à prima vista.

3.5. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Acesso a um computador e à internet, com datashow para projeção de slides em formato PDF.

3.6. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Recursos audiovisuais (se houver) deverão ser previstos, no Plano de Aula, na forma de *links* do YouTube, sem possibilidade de alterações.

3.6.1. Caso o vídeo do link não seja utilizado na íntegra, deverá ser explicitada a porção exata do material que será exibida, ou seja, em que segundo o vídeo começa e em que segundo ele termina.

3.6.2. A Comissão Julgadora não se responsabiliza por problemas técnicos. Em caso de falta de internet durante a aula, será admissível o uso de pendrive com o material, desde que estritamente correspondente ao previsto no Plano de Aula. Caso, durante a aula ou após ela, seja observada divergência de conteúdo, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

3.7. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Não será facultado o uso de notebooks, tablets ou quaisquer outros materiais eletrônicos de posse ou propriedade do(a) candidato(a) e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

3.8. Não poderá haver interação direta do(a) candidato(a) com qualquer participante da sessão nem com a Comissão Julgadora durante a Prova Didática.

3.9. Será vedado a qualquer candidato(a) assistir à aula de seus(suas) concorrentes.

3.10. Aos exatos 60 minutos, a Comissão Julgadora dará a aula por encerrada, e o(a) candidato(a) que descumprir a ordem de encerramento imediato por parte da Comissão Julgadora será automaticamente desclassificado(a).

3.11. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula	I. Coesão e consistência, bem como fundamentação teórica (10 pontos); II. Objetivos e metodologia propostos, contemplando especificamente atividades avaliativas; referências bibliográficas indicadas (10 pontos).	20 pontos
2	Tempo de apresentação	Tempo de apresentação: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
3	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (5 pontos); II. Fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (5 pontos); III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações/dos elementos abordados (5 pontos); IV. Adequação do conteúdo em função do público-alvo (alunos de graduação), do tempo estipulado e da estrutura da aula (15 pontos); V. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos e tecnológicos (10 pontos).	40 pontos
4	Articulação, clareza de ideias e linguagem acadêmica	I. Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados, domínio do conteúdo, capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); II. Aplicação de informações corretas e atualizadas (5 pontos); III. Vocabulário, correção gramatical e fluência na aula e na tradução à prima vista (15 pontos).	30 pontos
TOTAL			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ileel@ileel.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: PSS Tradução 2026-1.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Disciplina ministrada em nível de Ensino Médio/Fundamental, graduação, especialização, curso livre, mestrado ou doutorado nas áreas de língua inglesa, tradução ou interpretação.	Digitalização de declaração da coordenação do curso indicando o período	1 ponto por disciplina por semestre	
2	Orientação ou coorientação de TCC (da graduação ou da especialização), iniciação científica, monitoria, mestrado ou doutorado	Digitalização de declaração da coordenação do curso	0,5 ponto por trabalho orientado	

3	Participação em bancas de TCC, qualificação de mestrado, qualificação de doutorado, mestrado, doutorado e concurso público nas áreas de língua inglesa, tradução ou interpretação	Digitalização de declaração da coordenação do curso	0,1 ponto por participação	
---	---	---	----------------------------	--

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Atuação em periódico, editora, agência ou empresa de tradução, localização, tradução audiovisual ou interpretação	Carteira de trabalho ou digitalização de documento declaratório emitido pela empresa ou instituição	1 ponto por cada semestre de atuação	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
2	Coordenação de cursos do Ensino Básico ao Ensino Superior	Digitalização de declaração da instituição responsável	1 ponto por semestre	
3	Direção Unidades Acadêmicas ou Instituições de Ensino	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,5 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Orientação de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	1 ponto por orientação/projeto	
2	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por cada 10h de participação no projeto	
3	Orientação de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	1 ponto por orientação/projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Livro técnico/científico/didático publicado em editora com corpo editorial	Digitalização da ficha catalográfica, da folha de rosto do meio de divulgação, do corpo editorial e da primeira página do livro	2 pontos por livro	
2	Capítulo de livro ou artigo científico publicado em editora com corpo editorial ou periódicos indexados	Digitalização da ficha catalográfica da folha de rosto do meio de divulgação, do corpo editorial e da primeira página do capítulo (no caso de livro) e da primeira página do artigo (desde que constem os dados bibliográficos)	2 pontos por capítulo ou artigo	
8	Trabalhos completos em anais de reuniões científicas	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho	Trabalhos completos em anais de reuniões científicas	

11	Tradução publicada de livros	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por livro	
12	Tradução publicada de artigos	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

Tabela 6: Títulos acadêmicos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Doutorado na área do certame	Digitalização do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma se encontra em fase de expedição	10 pontos	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 68/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 28/04/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7260403** e o código CRC **47472CD5**.

Referência: Processo nº 23117.005627/2026-92	SEI nº 7260403
--	----------------